

RESOLUÇÃO Nº 02/12-COUN

Designa Comissão do Conselho Universitário - COUN para o processo de sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná – mandato 2013-2016.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no disposto na Lei nº 9.192/95, regulamentada pelo Decreto nº 1.916/96, considerando o previsto no artigo 28 do Estatuto da UFPR e o contido no processo nº 012002/2012-15, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão do Conselho Universitário para interlocução com as Entidades (APUFPR, SINDITEST e DCE) do processo de consulta informal à comunidade para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFPR, quadriênio 2013-2016 e para apresentação ao COUN, no prazo de até 30 (trinta) dias, de proposta das normas do Colégio Eleitoral Especial para elaboração das listas tríplices para escolha de Reitor e de Vice-Reitor da UFPR, mandato 2013/2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- representante dos Diretores de Setor – Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca (**Presidente**);
- II- representante das categorias Docentes no COPLAD – Conselheira Astrid Baecker Ávila;¹
- III- representante dos Docentes no CEPE – Conselheiro Romualdo Wandresen;
- IV- representante dos Servidores Técnico-Administrativos – Conselheiro Wilson Venzel Messias;
- V- representante dos Discentes – Conselheiro Theo Roorda;
- VI- representante da Comunidade Externa – Conselheiro Luiz Carlos Baeta Vieira; e
- VII- Secretário dos Órgãos Colegiados – Senhor Dionei José da Silva (Secretário).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 29 de março de 2012.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente

¹ Alterada pela Resolução 16/12-COUN de 28 de junho de 2012.